



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2020 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**O ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, representada neste ato pela Secretário de Estado de Planejamento e Administração, respondendo, Sra. **CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 33826 SSP/PA e do CPF nº 176.822.582-68, residente e domiciliada nesta cidade, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exm.º Sr. **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 18044, PMPA, CPF 462.627.292-87, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e com base nos autos dos processos **2022/1172309 ANEXO: 2022/1253241**, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2020 – PMPA x SEPLAD/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.**

3.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2020 – PMPA x SEPLAD/PA.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, com ônus à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28, Parágrafo 5º, da Constituição Estadual.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**

6.1. Os litígios decorrentes deste instrumento serão dirimidos pela Justiça Comum, no foro da cidade de Belém/Pará, com a renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

(Data da assinatura eletrônica).

**CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, respondendo

**JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**

Comandante Geral da PMPA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PROPONENTE</b> Secretaria de Estado de Planejamento e Administração			<b>CNPJ</b> 35.747.782/0001-01		
<b>ENDEREÇO</b> Travessa do Chaco, nº 2350					
<b>CIDADE</b> Belém	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66093-542	<b>TELEFONE:</b> (91)3194-1016		<b>E-MAIL:</b> gddg@seplad.pa.gov.br
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Cláudia Cristina Fernandes Valente		<b>CPF</b> 176.822.582-68		<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 33826 SSP/PA	
<b>CARGO</b> Secretário de Estado, respondendo		<b>ATO DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO:</b> Portaria nº 1.313/2022 – CCG, de 10 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTIPE</b> Polícia Militar do Estado do Pará				<b>CNPJ</b> 05.054.994/0001-42	
<b>ENDEREÇO</b> Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401- Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci.					
<b>CIDADE</b> Belém	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.821.000	<b>TELEFONE:</b> (91) 3277-5525		<b>E-MAIL:</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> José Dilson Melo de Souza Júnior		<b>CPF</b> 426.627.292-87		<b>CI</b> RG 18044 /Órgão Expedidor:/PMPA	
<b>CARGO</b> Coronel QOPM - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará		<b>ATO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO</b> Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33771, de 02 de janeiro de 2019.			
<b>LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> Na Unidade de Atendimentos à População “Estação Cidadania - Santarém.					

**2. DESCRIÇÃO:**

<b>Título do Projeto:</b>  Cooperação mútua entre os partícipes, para atuação em conjunto em medidas que visem melhorias nas ações para manutenção da segurança pública no município de Santarém.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>INÍCIO</b>  NOVEMBRO/2022	<b>TÉRMINO</b>  NOVEMBRO/2023
<b>Descrição do Objeto:</b>  O presente TERMO tem por objeto à cooperação mútua entre os partícipes, para atuação em conjunto em medidas que visem melhorias nas ações para manutenção da segurança pública no município de Santarém.		



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Meta	Fortalecimento das atividades de Segurança Pública na região pertencente ao Comando de Policiamento Regional I, por meio da disponibilização de efetivo policial militar visando garantir execução de ações de inteligência, com intuito de colaborar com a manutenção da Segurança Pública				
	ETAPAS	Descrição	Órgão Responsável	Início	Término
1	ETAPA 1	Ceder à PMPA, uma sala com estrutura e condições suficientes para abrigar o efetivo do Núcleo Regional de Inteligência da Polícia Militar, na edificação onde funciona a Estação Cidadania, no município de Santarém/PA.	SEPLAD	NOV./2022	NOV./2023
	ETAPA 2	Manter no Núcleo Regional de Inteligência do Comando de Policiamento Regional I, efetivo suficiente de Policiais Militares visando garantir execução de ações de inteligência, com intuito de colaborar com a manutenção da Segurança Pública na região.	PM/PA	NOV./2022	NOV./2023

**4. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES**

(Data da assinatura eletrônica).

**CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE**  
Secretária de Planejamento e Administração, respondendo

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**  
CEL QOPM Comandante Geral da PM/PA